CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2019.
DE 20 DE MAIO DE 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, com anuência do Servidor, pelo período de 12 (doze) dias, no período de 20 à 31 do mês de maio de 2019, a licença prêmio por assiduidade da Servidora do quadro de pessoal efetivo EDINEUSA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo (40 Horas) deste Órgão Legislativo, fixado no parágrafo único, do art. 1º, da Portaria 001/2019-CMRC.

Parágrafo único. O período de interrupção será regularmente usufruído, com anuência do Servidor, no interstício de 8 à 19 de junho do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 20 de maio de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada em 06/06/2019
Rio Crespo - RO
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017